



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.537, 09 de outubro de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 164ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL  
11 de outubro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –  
Microsoft Teams/ Presencial**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)**

**Coordenadora  
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular  
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA - Membro Titular  
ADAUTO ARRUDA DE MORAES – 1º. Membro Suplente  
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. Ata da 163ª Sessão Ordinária, de 14 de Setembro de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES -** Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 30 de setembro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- **Coordenadora:** Dra Marta Alves da Silva - 33 expedientes
- **1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas - 22 expedientes
- **2º Membro Titular:** Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira – 29 expedientes

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

**1.PJE n.º 0712229-61.2023.8.07.0005 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina (nº 08192.163411/2023-10 do MPDFT)**

**Autor do Fato:** Adriel de Oliveira Borges

**Vítima:** Ana Caroline Beserra Lima

**Incidência Penal:** Supostas crimes de ameaça e de descumprimento de medidas protetivas praticados em contexto de violência doméstica.

**2.PJE n.º 0727084-91.2022.8.07.0001 – 5ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192. 120577/2022-52 do MPDFT) (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** F. A. F. de S.

**Incidência Penal:** Art. 304, *caput*, do Código Penal

**Advogado:** Alexandre Carvalho – OAB/DF 35.428

**3.PJE n.º 0747595-13.2022.8.07.0001 – 5ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192. 206465/2022-98 do MPDFT) – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** R. A. da C.

**Incidência Penal:** Art. 215-A do Código Penal

**Advogado:** Felipe Renan Sousa Lima – Núcleo de Prática Jurídica UDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. PJE nº 0715478-72.2023.8.07.0020 – 2ª Vara Criminal de Águas Claras – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** J.A.R.S.

**Vítima:** F.Z.R.R.

**Incidência Penal:** Art. 215, caput, do Código Penal

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.162282/2023-34 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Envolvida:** RGA Produção de Eventos Ltda.

**Assunto:** Suposto crime de sonegação fiscal.

**2. NF n.º 08192.127134/2023-73 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Noticiante:** Anônimo

**Assunto:** Suposta irregularidade em Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF

**3.NF n.º 08192.128302/2023-48 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho

**Noticiante:** Hillone da Silva Ricarte

**Assunto:** Supostos crimes de esbulho possessório e de maus tratos a crianças, adolescentes e idosos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4.NF n.º 08192.201643/2022-94 (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião

**Vítima:** S. G. R. O.

**Assunto:** Violência sexual

**5.NF n.º 08192.152944/2023-68 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

**Envolvida:** Stéfany Gomes Marinho

**Assunto:** Falsidade ideológica

**6. PIC n.º 08192.201698/2022-02 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Vítimas:** José Henrique da Silva Clemente e outros

**Assunto:** Agressões físicas cometidas contra internos do CDP-I

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :**

**1. PJe n.º 0701862-58.2021.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Réu:** Gustavo Batista Ramos

**Incidência penal:** Art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO  
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –  
1o. MEMBRO TITULAR :**

**1. NF nº 08192.157265/2023-85 - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem  
Tributária**

**Assunto:** Denúncia da prática dos crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e ocultação de bens

**2. NF nº 08192.161539/2023-31 - 1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Crimi-  
nais e do Tribunal do Júri do Guará**

**Assunto:** Crime de falsidade ideológica

**3. PIC nº 08192.201727/2022-28 - Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema  
Prisional - NUPRI**

**Assunto:** Agressões físicas praticadas contra o interno da PDF I

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TI-  
TULAR**

**1. PJe n.º 0717741-36.2020.8.07.0003 (n.º 08192.148174/2020-14) – 1ª. Vara Cri-  
minal de Ceilândia**

**Autores do Fato:** Daiane Thaís Vasconcelos e outros

**Vítima:** Raimundo Soares de Melo

**Incidências Penais:** Artigo 171, *caput*, do CPB

**Advogadas:** Cláudia Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Defensora Pública:** Flávia Danigno de Paula Lima

**2. PJe n.º 0713911-34.2021.8.07.0001 (n.º 08192.073666/2021-11) – 6ª. Vara Criminal de Brasília**

**Autores do Fato:** João Helder Ramos Feitosa e Geraldo Rafael da Silva Júnior

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigos 299, *caput*, e 304, ambos do CP

**Advogados:** Danilo Bomfim Soares – OAB/DF n.º 30.998

Marcos Matos de Queiroz – OAB/DF n.º 20.083

**3. PJe n.º 0709836-89.2021.8.07.0020 (n.º 08192.110372/2021-88) – 1ª. Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras**

**Autores do Fato:** Josenias Cosmo Carvalho e Geraldo Medrado Ferreira Filho

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigos 12, 14 e 15, todos da Lei n.º 10.826/03 e Art. 329, do CPB

**Advogados:** Jean Carlos Ferreira de Moraes – OAB/DF n.º 57.881

Eduardo Alves Vieira – OAB/DF n.º 41.594

**4. PJe n.º 0714271-38.2023.8.07.0020 – 2ª. Vara Criminal de Águas Claras**

**Autores do Fato:** Daniel Nicolau Dutra e Jamille Ramos Mascarenhas

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigo 12 da Lei de 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)

**Advogados:** Nátally dos Santos Oliveira – OAB/DF n.º 49.143 e Thiago

Ferreira da Silva – OAB/DF n.º 42.949



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**5.PJe n° 0704191-18.2023.8.07.0019 (Sei n° 19.04.5019.0071042/2023-81) (PA n° 08190.000111/23-15) - Juiz da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas**

**Autor do Fato:** Akácio da Luz Cruz

**Incidência Penal:** Artigo 180, §1º, do Código Penal.

**Advogado:** Afonso Neto Lopes Carvalho – OAB/DF n.º 63.471

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.148217/2023-04 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Envolvidos:** Aldemi Rocha dos Santos e Amar Brasil Clube de Benefícios

**Assunto:** Declínio de atribuições.

**2.NF n.º 08192.147586/2023-71 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** K. C. V., R. M. L.

**Assunto:** Demora na comunicação de ocorrência policial.

**3. NF n.º 08192.151019/2023-10 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Envolvidos:** J. M. B., L. C. S.

**Assunto:** Crimes de estelionato e lavagem de dinheiro.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. NF n.º 08192.119311/2023-48 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvido:** V. H. F. S.

**Assunto:** Denúncia de tratamento vexatório e humilhante contra socioeducando.

**5. NF n.º 08192.121563/2023-37 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Envolvidos:** Vary Participações e Investimentos S.A., Finby Pagamentos S.A., Marcos Leandro Cardoso Silva, Dilson Mesquita dos Santos e Outros

**Assunto:** Pirâmide financeira

**6. NF n.º 08192.120543/2023-49 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia

**Envolvidos:** A. C. M. R, C. A. M.

**Assunto:** Denúncia de abuso sexual.

**7. NF n.º 08192.094559/2023-99 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

**Envolvidos:** Escola Classe 13 Taguatinga Sul

Francisca das Chagas Cardoso

H. S. T. C.

**Assunto:** Denúncia de prática de bullying sofrida por aluno portador de transtorno do espectro autista.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**8. NF n° 08192.075045/2023-34 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvidos:** E. W. B. S., V. K. R. B., J. V. G. P. S., L. H. B. T. S., G. C. S., A. S. B., T. P. C., D. H. S. S., E. H. T. S., T. S. L.

**Assunto:** Denúncia de agressões praticadas por agentes socioeducativas.

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA NEOGAB EXTRAJUDICIAL:**

**1. PIC n.º 08192. 019838/2023-73 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

**Envolvido:** C. C. N.

**Assunto:** Óbito de interno.

**RELATORIA DO DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1o. MEMBRO SUPLENTE**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.103775/2023-32 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Vítima:** Wanessa Ferreira de Assis

**Assunto:** Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2.NF n.º 08192.085699/2023-76 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e Violência Doméstica de Samambaia

**Envolvido:** W. S. F. da S.

**Assunto:** Importunação sexual e falsa identidade

**3.NF n.º 08192.057630/2023-52 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

**Assunto:** Irregularidades praticadas por policiais civis lotados na 35ª DP

**RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o.  
MEMBRO SUPLENTE**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1. PP n.º 08192.027689/2023-16**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Assunto:** Declínio de atribuições

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**MARTA ALVES DA SILVA**  
Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1265/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0010897/2023-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n.º 4046, e **GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA da Ata de Registro de Preço n.º 37/2023, firmados com VALENCY TRADE SERVICE LTDA (ITENS 12 e 13)., que tem por objeto o eventual fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split inverter hi wall ou cassete de teto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/10/2023, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0605853** e o código CRC **FB9549D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1273/2023**

Autoriza o afastamento do servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, para participar da 2ª edição do evento "Forensics Meeting - Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital", que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em Natal/RN, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3109.0042892/2023-74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, para participar da 2ª edição do evento "Forensics Meeting - Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital", que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em Natal/RN.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1140, de 7 de setembro de 2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/10/2023, às 20:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609310** e o código CRC **BD44C0BB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1274/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0080531/2023-50,

**RESOLVE:**

Dispensar, de 09/10 a 27/10/2023, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/10/2023, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609549** e o código CRC **E68FD4EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1275/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5031.0079880/2023-89,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RODRIGO COSTA GOMES**, matrícula 4447-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem de Requisitos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030134).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0610811** e o código CRC **006C4E69**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1276/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDPFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4565.0031290/2023-03.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula n.º 5124, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, **WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 3407, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 3351 e **ALEXANDRE FERRARI SILVA**, matrícula n.º 1817 para exercerem o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e **ROSEANE FALCÃO**, Matrícula n.º 4095, para o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023**, firmada com TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a eventual contratação de serviço técnico especializado de análise de dados.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/10/2023, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611140** e o código CRC **5DDA9925**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1277/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3561.0080744/2023-72,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 28/10/2023, o servidor **ROBSON DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 5898-0, Analista do MPU/Direito do quadro da Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001042), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612579** e o código CRC **082A3C6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1278/2023**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0080849/2023-10,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333), dispensando, em consequência, a servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, matrícula 5310-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/10/2023, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612979** e o código CRC **8265A339**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 100/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0576480 do Processo SEI nº 19.04.6019.0067598/2023-81, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 23/03/2014 a 21/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **GISLEY AMARO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4021, no período de **13/11/2023 a 01/12/2023 (19 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611717** e o código CRC **6D5703C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 101/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0581841 do Processo SEI nº 19.04.6019.0075888/2023-30, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/12/2015 a 20/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MARTA LOURES MENESES DE AGUIAR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2747, no período de **10/10/2023 a 20/10/2023 (11 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação Organizacional” – 30h e “Lei de Acesso à Informação” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611691** e o código CRC **CBEAC1B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 102/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0605411 do Processo SEI nº 19.04.6005.0078268/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 05/01/2016 a 02/01/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DA SILVA DANTAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 899, no período de **09/10/2023 a 22/10/2023 (14 dias)**, para participar dos cursos “Direitos Humanos e Saúde Mental” – 30h e “Políticas Públicas de Assistência Social” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 05/10/2023, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607234** e o código CRC **581D71A3**.

19.04.6005.0078268/2023-97

0607234v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 103/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603682 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079562/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **23/10/2023 a 27/10/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Recursos Visuais com Excel: explorando gráficos e formatos” – 8h e “Excel: criação de macros e automatização de tarefas” – 12h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607240** e o código CRC **8A4501F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 104/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603685 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079565/2023-16, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **06/11/2023 a 10/11/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Excel: tabelas dinâmicas e dashboards” – 10h e “BI com Excel: crie bancos de dados com planilhas” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607245** e o código CRC **B6AB549B**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 105/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603728 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079566/2023-86, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **20/11/2023 a 24/11/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “BI com Excel: criando um Dashboard sem complicação” – 8h e “Excel procv: lógica booleana e busca por valores” – 12h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607250** e o código CRC **00C2FCB1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 106/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603695 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079570/2023-75, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **11/12/2023 a 15/12/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Power BI: criando relatórios com auxílio de IA” – 10h e “Foco: trazendo mais resultados para o dia a dia” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607253** e o código CRC **48D29C98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 107/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0601278 do Processo SEI nº 19.04.3645.0076904/2023-60, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/08/2015 a 17/08/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4946, no período de **18/10/2023 a 05/11/2023 (19 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611506** e o código CRC **8B06A7A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 108/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0612186 do Processo SEI nº 19.04.4218.0080052/2023-74, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 04/02/2016 a 01/02/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RUBENS RICARDO MIRANDA CARDOSO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4262, no período de **11/10/2023 a 31/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0613300** e o código CRC **FA2438CD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 99/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0581737 do Processo SEI nº 19.04.6019.0069227/2023-39, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/07/2014 a 10/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TANIA KARLA DE SOUSA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5559, no período de **30/10/2023 a 10/11/2023 (12 dias)**, para participar dos cursos “A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Módulo I : atuação preventiva” – 30h e “Desenvolvimento de equipe” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612946** e o código CRC **9900970A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 164ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL  
11 de outubro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –  
Microsoft Teams/ Presencial**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)**

**Coordenadora  
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular  
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA - Membro Titular  
ADAUTO ARRUDA DE MORAES – 1º. Membro Suplente  
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. Ata da 163ª Sessão Ordinária, de 14 de Setembro de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES -** Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 30 de setembro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- **Coordenadora:** Dra Marta Alves da Silva - 33 expedientes
- **1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas - 22 expedientes
- **2º Membro Titular:** Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira – 29 expedientes

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

**1.PJE n.º 0712229-61.2023.8.07.0005 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina (nº 08192.163411/2023-10 do MPDFT)**

**Autor do Fato:** Adriel de Oliveira Borges

**Vítima:** Ana Caroline Beserra Lima

**Incidência Penal:** Supostas crimes de ameaça e de descumprimento de medidas protetivas praticados em contexto de violência doméstica.

**2.PJE n.º 0727084-91.2022.8.07.0001 – 5ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192. 120577/2022-52 do MPDFT) (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** F. A. F. de S.

**Incidência Penal:** Art. 304, *caput*, do Código Penal

**Advogado:** Alexandre Carvalho – OAB/DF 35.428

**3.PJE n.º 0747595-13.2022.8.07.0001 – 5ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192. 206465/2022-98 do MPDFT) – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** R. A. da C.

**Incidência Penal:** Art. 215-A do Código Penal

**Advogado:** Felipe Renan Sousa Lima – Núcleo de Prática Jurídica UDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. PJE nº 0715478-72.2023.8.07.0020 – 2ª Vara Criminal de Águas Claras – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** J.A.R.S.

**Vítima:** F.Z.R.R.

**Incidência Penal:** Art. 215, caput, do Código Penal

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.162282/2023-34 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Envolvida:** RGA Produção de Eventos Ltda.

**Assunto:** Suposto crime de sonegação fiscal.

**2. NF n.º 08192.127134/2023-73 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Noticiante:** Anônimo

**Assunto:** Suposta irregularidade em Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF

**3.NF n.º 08192.128302/2023-48 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho

**Noticiante:** Hillone da Silva Ricarte

**Assunto:** Supostos crimes de esbulho possessório e de maus tratos a crianças, adolescentes e idosos





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4.NF n.º 08192.201643/2022-94 (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião

**Vítima:** S. G. R. O.

**Assunto:** Violência sexual

**5.NF n.º 08192.152944/2023-68 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

**Envolvida:** Stéfany Gomes Marinho

**Assunto:** Falsidade ideológica

**6. PIC n.º 08192.201698/2022-02 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Vítimas:** José Henrique da Silva Clemente e outros

**Assunto:** Agressões físicas cometidas contra internos do CDP-I

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :**

**1. PJe n.º 0701862-58.2021.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Réu:** Gustavo Batista Ramos

**Incidência penal:** Art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO  
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –  
1o. MEMBRO TITULAR :**

**1. NF nº 08192.157265/2023-85 - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem  
Tributária**

**Assunto:** Denúncia da prática dos crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e ocultação de bens

**2. NF nº 08192.161539/2023-31 - 1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Crimi-  
nais e do Tribunal do Júri do Guará**

**Assunto:** Crime de falsidade ideológica

**3. PIC nº 08192.201727/2022-28 - Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema  
Prisional - NUPRI**

**Assunto:** Agressões físicas praticadas contra o interno da PDF I

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TI-  
TULAR**

**1. PJe n.º 0717741-36.2020.8.07.0003 (n.º 08192.148174/2020-14) – 1ª. Vara Cri-  
minal de Ceilândia**

**Autores do Fato:** Daiane Thaís Vasconcelos e outros

**Vítima:** Raimundo Soares de Melo

**Incidências Penais:** Artigo 171, *caput*, do CPB

**Advogadas:** Cláudia Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Defensora Pública:** Flávia Danigno de Paula Lima

**2. PJe n.º 0713911-34.2021.8.07.0001 (n.º 08192.073666/2021-11) – 6ª. Vara Criminal de Brasília**

**Autores do Fato:** João Helder Ramos Feitosa e Geraldo Rafael da Silva Júnior

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigos 299, *caput*, e 304, ambos do CP

**Advogados:** Danilo Bomfim Soares – OAB/DF n.º 30.998

Marcos Matos de Queiroz – OAB/DF n.º 20.083

**3. PJe n.º 0709836-89.2021.8.07.0020 (n.º 08192.110372/2021-88) – 1ª. Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras**

**Autores do Fato:** Josenias Cosmo Carvalho e Geraldo Medrado Ferreira Filho

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigos 12, 14 e 15, todos da Lei n.º 10.826/03 e Art. 329, do CPB

**Advogados:** Jean Carlos Ferreira de Moraes – OAB/DF n.º 57.881

Eduardo Alves Vieira – OAB/DF n.º 41.594

**4. PJe n.º 0714271-38.2023.8.07.0020 – 2ª. Vara Criminal de Águas Claras**

**Autores do Fato:** Daniel Nicolau Dutra e Jamille Ramos Mascarenhas

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigo 12 da Lei de 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)

**Advogados:** Nátally dos Santos Oliveira – OAB/DF n.º 49.143 e Thiago

Ferreira da Silva – OAB/DF n.º 42.949



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**5.PJe n° 0704191-18.2023.8.07.0019 (Sei n° 19.04.5019.0071042/2023-81) (PA n° 08190.000111/23-15) - Juiz da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas**

**Autor do Fato:** Akácio da Luz Cruz

**Incidência Penal:** Artigo 180, §1º, do Código Penal.

**Advogado:** Afonso Neto Lopes Carvalho – OAB/DF n.º 63.471

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.148217/2023-04 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Envolvidos:** Aldemi Rocha dos Santos e Amar Brasil Clube de Benefícios

**Assunto:** Declínio de atribuições.

**2.NF n.º 08192.147586/2023-71 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** K. C. V., R. M. L.

**Assunto:** Demora na comunicação de ocorrência policial.

**3. NF n.º 08192.151019/2023-10 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Envolvidos:** J. M. B., L. C. S.

**Assunto:** Crimes de estelionato e lavagem de dinheiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. NF n.º 08192.119311/2023-48 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvido:** V. H. F. S.

**Assunto:** Denúncia de tratamento vexatório e humilhante contra socioeducando.

**5. NF n.º 08192.121563/2023-37 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Envolvidos:** Vary Participações e Investimentos S.A., Finby Pagamentos S.A., Marcos Leandro Cardoso Silva, Dilson Mesquita dos Santos e Outros

**Assunto:** Pirâmide financeira

**6. NF n.º 08192.120543/2023-49 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia

**Envolvidos:** A. C. M. R, C. A. M.

**Assunto:** Denúncia de abuso sexual.

**7. NF n.º 08192.094559/2023-99 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

**Envolvidos:** Escola Classe 13 Taguatinga Sul

Francisca das Chagas Cardoso

H. S. T. C.

**Assunto:** Denúncia de prática de bullying sofrida por aluno portador de transtorno do espectro autista.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**8. NF n° 08192.075045/2023-34 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvidos:** E. W. B. S., V. K. R. B., J. V. G. P. S., L. H. B. T. S., G. C. S., A. S. B., T. P. C., D. H. S. S., E. H. T. S., T. S. L.

**Assunto:** Denúncia de agressões praticadas por agentes socioeducativas.

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA NEOGAB EXTRAJUDICIAL:**

**1. PIC n.º 08192. 019838/2023-73 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

**Envolvido:** C. C. N.

**Assunto:** Óbito de interno.

**RELATORIA DO DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1o. MEMBRO SUPLENTE**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.103775/2023-32 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Vítima:** Wanessa Ferreira de Assis

**Assunto:** Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2.NF n.º 08192.085699/2023-76 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e Violência Doméstica de Samambaia

**Envolvido:** W. S. F. da S.

**Assunto:** Importunação sexual e falsa identidade

**3.NF n.º 08192.057630/2023-52 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

**Assunto:** Irregularidades praticadas por policiais civis lotados na 35ª DP

**RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o.  
MEMBRO SUPLENTE**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1. PP n.º 08192.027689/2023-16**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Assunto:** Declínio de atribuições

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**MARTA ALVES DA SILVA**  
Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1265/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0010897/2023-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n.º 4046, e **GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA da Ata de Registro de Preço n.º 37/2023, firmados com VALENCY TRADE SERVICE LTDA (ITENS 12 e 13)., que tem por objeto o eventual fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split inverter hi wall ou cassete de teto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/10/2023, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0605853** e o código CRC **FB9549D1**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1273/2023**

Autoriza o afastamento do servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, para participar da 2ª edição do evento "Forensics Meeting - Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital", que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em Natal/RN, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3109.0042892/2023-74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, para participar da 2ª edição do evento "Forensics Meeting - Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital", que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em Natal/RN.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1140, de 7 de setembro de 2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/10/2023, às 20:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609310** e o código CRC **BD44C0BB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1274/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0080531/2023-50,

**RESOLVE:**

Dispensar, de 09/10 a 27/10/2023, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/10/2023, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609549** e o código CRC **E68FD4EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1275/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5031.0079880/2023-89,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RODRIGO COSTA GOMES**, matrícula 4447-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem de Requisitos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030134).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0610811** e o código CRC **006C4E69**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1276/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMP DFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4565.0031290/2023-03.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula n.º 5124, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, **WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 3407, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 3351 e **ALEXANDRE FERRARI SILVA**, matrícula n.º 1817 para exercerem o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e **ROSEANE FALCÃO**, Matrícula n.º 4095, para o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023**, firmada com TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a eventual contratação de serviço técnico especializado de análise de dados.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611140** e o código CRC **5DDA9925**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1277/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3561.0080744/2023-72,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 28/10/2023, o servidor **ROBSON DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 5898-0, Analista do MPU/Direito do quadro da Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001042), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612579** e o código CRC **082A3C6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1278/2023**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0080849/2023-10,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333), dispensando, em consequência, a servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, matrícula 5310-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/10/2023, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612979** e o código CRC **8265A339**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 100/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0576480 do Processo SEI nº 19.04.6019.0067598/2023-81, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 23/03/2014 a 21/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **GISLEY AMARO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4021, no período de **13/11/2023 a 01/12/2023 (19 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611717** e o código CRC **6D5703C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 101/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0581841 do Processo SEI nº 19.04.6019.0075888/2023-30, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/12/2015 a 20/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MARTA LOURES MENESES DE AGUIAR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2747, no período de **10/10/2023 a 20/10/2023 (11 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação Organizacional” – 30h e “Lei de Acesso à Informação” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611691** e o código CRC **CBEAC1B8**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 102/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0605411 do Processo SEI nº 19.04.6005.0078268/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 05/01/2016 a 02/01/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DA SILVA DANTAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 899, no período de **09/10/2023 a 22/10/2023 (14 dias)**, para participar dos cursos “Direitos Humanos e Saúde Mental” – 30h e “Políticas Públicas de Assistência Social” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 05/10/2023, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607234** e o código CRC **581D71A3**.

19.04.6005.0078268/2023-97

0607234v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 103/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603682 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079562/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **23/10/2023 a 27/10/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Recursos Visuais com Excel: explorando gráficos e formatos” – 8h e “Excel: criação de macros e automatização de tarefas” – 12h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607240** e o código CRC **8A4501F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 104/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603685 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079565/2023-16, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **06/11/2023 a 10/11/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Excel: tabelas dinâmicas e dashboards” – 10h e “BI com Excel: crie bancos de dados com planilhas” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607245** e o código CRC **B6AB549B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 105/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603728 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079566/2023-86, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **20/11/2023 a 24/11/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “BI com Excel: criando um Dashboard sem complicação” – 8h e “Excel procv: lógica booleana e busca por valores” – 12h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607250** e o código CRC **00C2FCB1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 106/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603695 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079570/2023-75, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **11/12/2023 a 15/12/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Power BI: criando relatórios com auxílio de IA” – 10h e “Foco: trazendo mais resultados para o dia a dia” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607253** e o código CRC **48D29C98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 107/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0601278 do Processo SEI nº 19.04.3645.0076904/2023-60, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/08/2015 a 17/08/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4946, no período de **18/10/2023 a 05/11/2023 (19 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611506** e o código CRC **8B06A7A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 108/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0612186 do Processo SEI nº 19.04.4218.0080052/2023-74, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 04/02/2016 a 01/02/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RUBENS RICARDO MIRANDA CARDOSO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4262, no período de **11/10/2023 a 31/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0613300** e o código CRC **FA2438CD**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 99/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0581737 do Processo SEI nº 19.04.6019.0069227/2023-39, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/07/2014 a 10/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TANIA KARLA DE SOUSA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5559, no período de **30/10/2023 a 10/11/2023 (12 dias)**, para participar dos cursos “A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Módulo I : atuação preventiva” – 30h e “Desenvolvimento de equipe” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612946** e o código CRC **9900970A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 164ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL  
11 de outubro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –  
Microsoft Teams/ Presencial**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)**

**Coordenadora  
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular  
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA - Membro Titular  
ADAUTO ARRUDA DE MORAES – 1º. Membro Suplente  
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. Ata da 163ª Sessão Ordinária, de 14 de Setembro de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES -** Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 30 de setembro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- **Coordenadora:** Dra Marta Alves da Silva - 33 expedientes
- **1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas - 22 expedientes
- **2º Membro Titular:** Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira – 29 expedientes

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

**1.PJE n.º 0712229-61.2023.8.07.0005 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina (nº 08192.163411/2023-10 do MPDFT)**

**Autor do Fato:** Adriel de Oliveira Borges

**Vítima:** Ana Caroline Beserra Lima

**Incidência Penal:** Supostas crimes de ameaça e de descumprimento de medidas protetivas praticados em contexto de violência doméstica.

**2.PJE n.º 0727084-91.2022.8.07.0001 – 5ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192. 120577/2022-52 do MPDFT) (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** F. A. F. de S.

**Incidência Penal:** Art. 304, *caput*, do Código Penal

**Advogado:** Alexandre Carvalho – OAB/DF 35.428

**3.PJE n.º 0747595-13.2022.8.07.0001 – 5ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192. 206465/2022-98 do MPDFT) – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** R. A. da C.

**Incidência Penal:** Art. 215-A do Código Penal

**Advogado:** Felipe Renan Sousa Lima – Núcleo de Prática Jurídica UDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. PJE nº 0715478-72.2023.8.07.0020 – 2ª Vara Criminal de Águas Claras – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** J.A.R.S.

**Vítima:** F.Z.R.R.

**Incidência Penal:** Art. 215, caput, do Código Penal

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.162282/2023-34 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Envolvida:** RGA Produção de Eventos Ltda.

**Assunto:** Suposto crime de sonegação fiscal.

**2. NF n.º 08192.127134/2023-73 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Noticiante:** Anônimo

**Assunto:** Suposta irregularidade em Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF

**3.NF n.º 08192.128302/2023-48 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho

**Noticiante:** Hillone da Silva Ricarte

**Assunto:** Supostos crimes de esbulho possessório e de maus tratos a crianças, adolescentes e idosos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4.NF n.º 08192.201643/2022-94 (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião

**Vítima:** S. G. R. O.

**Assunto:** Violência sexual

**5.NF n.º 08192.152944/2023-68 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

**Envolvida:** Stéfany Gomes Marinho

**Assunto:** Falsidade ideológica

**6. PIC n.º 08192.201698/2022-02 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Vítimas:** José Henrique da Silva Clemente e outros

**Assunto:** Agressões físicas cometidas contra internos do CDP-I

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :**

**1. PJe n.º 0701862-58.2021.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Réu:** Gustavo Batista Ramos

**Incidência penal:** Art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO  
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –  
1o. MEMBRO TITULAR :**

**1. NF nº 08192.157265/2023-85 - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária**

**Assunto:** Denúncia da prática dos crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e ocultação de bens

**2. NF nº 08192.161539/2023-31 - 1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Criminais e do Tribunal do Júri do Guará**

**Assunto:** Crime de falsidade ideológica

**3. PIC nº 08192.201727/2022-28 - Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI**

**Assunto:** Agressões físicas praticadas contra o interno da PDF I

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TI-  
TULAR**

**1. PJe nº 0717741-36.2020.8.07.0003 (n.º 08192.148174/2020-14) – 1ª. Vara Criminal de Ceilândia**

**Autores do Fato:** Daiane Thaís Vasconcelos e outros

**Vítima:** Raimundo Soares de Melo

**Incidências Penais:** Artigo 171, *caput*, do CPB

**Advogadas:** Cláudia Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Defensora Pública:** Flávia Danigno de Paula Lima

**2. PJe n.º 0713911-34.2021.8.07.0001 (n.º 08192.073666/2021-11) – 6ª. Vara Criminal de Brasília**

**Autores do Fato:** João Helder Ramos Feitosa e Geraldo Rafael da Silva Júnior

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigos 299, *caput*, e 304, ambos do CP

**Advogados:** Danilo Bomfim Soares – OAB/DF n.º 30.998

Marcos Matos de Queiroz – OAB/DF n.º 20.083

**3. PJe n.º 0709836-89.2021.8.07.0020 (n.º 08192.110372/2021-88) – 1ª. Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras**

**Autores do Fato:** Josenias Cosmo Carvalho e Geraldo Medrado Ferreira Filho

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigos 12, 14 e 15, todos da Lei n.º 10.826/03 e Art. 329, do CPB

**Advogados:** Jean Carlos Ferreira de Moraes – OAB/DF n.º 57.881

Eduardo Alves Vieira – OAB/DF n.º 41.594

**4. PJe n.º 0714271-38.2023.8.07.0020 – 2ª. Vara Criminal de Águas Claras**

**Autores do Fato:** Daniel Nicolau Dutra e Jamille Ramos Mascarenhas

**Vítima:** O Estado

**Incidências Penais:** Artigo 12 da Lei de 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)

**Advogados:** Nátally dos Santos Oliveira – OAB/DF n.º 49.143 e Thiago

Ferreira da Silva – OAB/DF n.º 42.949



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**5.PJe n° 0704191-18.2023.8.07.0019 (Sei n° 19.04.5019.0071042/2023-81) (PA n° 08190.000111/23-15) - Juiz da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas**

**Autor do Fato:** Akácio da Luz Cruz

**Incidência Penal:** Artigo 180, §1º, do Código Penal.

**Advogado:** Afonso Neto Lopes Carvalho – OAB/DF n.º 63.471

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.148217/2023-04 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Envolvidos:** Aldemi Rocha dos Santos e Amar Brasil Clube de Benefícios

**Assunto:** Declínio de atribuições.

**2.NF n.º 08192.147586/2023-71 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** K. C. V., R. M. L.

**Assunto:** Demora na comunicação de ocorrência policial.

**3. NF n.º 08192.151019/2023-10 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Envolvidos:** J. M. B., L. C. S.

**Assunto:** Crimes de estelionato e lavagem de dinheiro.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. NF n.º 08192.119311/2023-48 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvido:** V. H. F. S.

**Assunto:** Denúncia de tratamento vexatório e humilhante contra socioeducando.

**5. NF n.º 08192.121563/2023-37 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Envolvidos:** Vary Participações e Investimentos S.A., Finby Pagamentos S.A., Marcos Leandro Cardoso Silva, Dilson Mesquita dos Santos e Outros

**Assunto:** Pirâmide financeira

**6. NF n.º 08192.120543/2023-49 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia

**Envolvidos:** A. C. M. R, C. A. M.

**Assunto:** Denúncia de abuso sexual.

**7. NF n.º 08192.094559/2023-99 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

**Envolvidos:** Escola Classe 13 Taguatinga Sul

Francisca das Chagas Cardoso

H. S. T. C.

**Assunto:** Denúncia de prática de bullying sofrida por aluno portador de transtorno do espectro autista.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**8. NF n° 08192.075045/2023-34 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvidos:** E. W. B. S., V. K. R. B., J. V. G. P. S., L. H. B. T. S., G. C. S., A. S. B., T. P. C., D. H. S. S., E. H. T. S., T. S. L.

**Assunto:** Denúncia de agressões praticadas por agentes socioeducativas.

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA NEOGAB EXTRAJUDICIAL:**

**1. PIC n.º 08192. 019838/2023-73 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

**Envolvido:** C. C. N.

**Assunto:** Óbito de interno.

**RELATORIA DO DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1o. MEMBRO SUPLENTE**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.103775/2023-32 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Vítima:** Wanessa Ferreira de Assis

**Assunto:** Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2.NF n.º 08192.085699/2023-76 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e Violência Doméstica de Samambaia

**Envolvido:** W. S. F. da S.

**Assunto:** Importunação sexual e falsa identidade

**3.NF n.º 08192.057630/2023-52 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

**Assunto:** Irregularidades praticadas por policiais civis lotados na 35ª DP

**RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o.  
MEMBRO SUPLENTE**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1. PP n.º 08192.027689/2023-16**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Assunto:** Declínio de atribuições

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**MARTA ALVES DA SILVA**  
Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1265/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0010897/2023-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n.º 4046, e **GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA da Ata de Registro de Preço n.º 37/2023, firmados com VALENCY TRADE SERVICE LTDA (ITENS 12 e 13)., que tem por objeto o eventual fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split inverter hi wall ou cassete de teto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/10/2023, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0605853** e o código CRC **FB9549D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1273/2023**

Autoriza o afastamento do servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, para participar da 2ª edição do evento "Forensics Meeting - Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital", que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em Natal/RN, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3109.0042892/2023-74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, para participar da 2ª edição do evento "Forensics Meeting - Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital", que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em Natal/RN.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1140, de 7 de setembro de 2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/10/2023, às 20:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609310** e o código CRC **BD44C0BB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1274/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0080531/2023-50,

**RESOLVE:**

Dispensar, de 09/10 a 27/10/2023, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/10/2023, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609549** e o código CRC **E68FD4EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1275/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5031.0079880/2023-89,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RODRIGO COSTA GOMES**, matrícula 4447-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem de Requisitos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030134).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0610811** e o código CRC **006C4E69**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1276/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDPFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4565.0031290/2023-03.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula n.º 5124, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, **WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 3407, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 3351 e **ALEXANDRE FERRARI SILVA**, matrícula n.º 1817 para exercerem o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e **ROSEANE FALCÃO**, Matrícula n.º 4095, para o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023**, firmada com TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a eventual contratação de serviço técnico especializado de análise de dados.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/10/2023, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611140** e o código CRC **5DDA9925**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1277/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3561.0080744/2023-72,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 28/10/2023, o servidor **ROBSON DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 5898-0, Analista do MPU/Direito do quadro da Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001042), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612579** e o código CRC **082A3C6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1278/2023**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0080849/2023-10,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333), dispensando, em consequência, a servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, matrícula 5310-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/10/2023, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612979** e o código CRC **8265A339**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 100/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0576480 do Processo SEI nº 19.04.6019.0067598/2023-81, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 23/03/2014 a 21/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **GISLEY AMARO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4021, no período de **13/11/2023 a 01/12/2023 (19 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611717** e o código CRC **6D5703C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 101/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0581841 do Processo SEI nº 19.04.6019.0075888/2023-30, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/12/2015 a 20/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MARTA LOURES MENESES DE AGUIAR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2747, no período de **10/10/2023 a 20/10/2023 (11 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação Organizacional” – 30h e “Lei de Acesso à Informação” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611691** e o código CRC **CBEAC1B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 102/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0605411 do Processo SEI nº 19.04.6005.0078268/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 05/01/2016 a 02/01/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DA SILVA DANTAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 899, no período de **09/10/2023 a 22/10/2023 (14 dias)**, para participar dos cursos “Direitos Humanos e Saúde Mental” – 30h e “Políticas Públicas de Assistência Social” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 05/10/2023, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607234** e o código CRC **581D71A3**.

19.04.6005.0078268/2023-97

0607234v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 103/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603682 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079562/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **23/10/2023 a 27/10/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Recursos Visuais com Excel: explorando gráficos e formatos” – 8h e “Excel: criação de macros e automatização de tarefas” – 12h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607240** e o código CRC **8A4501F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 104/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603685 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079565/2023-16, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **06/11/2023 a 10/11/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Excel: tabelas dinâmicas e dashboards” – 10h e “BI com Excel: crie bancos de dados com planilhas” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607245** e o código CRC **B6AB549B**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 105/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603728 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079566/2023-86, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **20/11/2023 a 24/11/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “BI com Excel: criando um Dashboard sem complicação” – 8h e “Excel procv: lógica booleana e busca por valores” – 12h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607250** e o código CRC **00C2FCB1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 106/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0603695 do Processo SEI nº 19.04.4510.0079570/2023-75, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/03/2014 a 27/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5058, no período de **11/12/2023 a 15/12/2023 (5 dias)**, para participar dos cursos “Power BI: criando relatórios com auxílio de IA” – 10h e “Foco: trazendo mais resultados para o dia a dia” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607253** e o código CRC **48D29C98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 107/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0601278 do Processo SEI nº 19.04.3645.0076904/2023-60, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/08/2015 a 17/08/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4946, no período de **18/10/2023 a 05/11/2023 (19 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611506** e o código CRC **8B06A7A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 108/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0612186 do Processo SEI nº 19.04.4218.0080052/2023-74, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 04/02/2016 a 01/02/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RUBENS RICARDO MIRANDA CARDOSO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4262, no período de **11/10/2023 a 31/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0613300** e o código CRC **FA2438CD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 99/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0581737 do Processo SEI nº 19.04.6019.0069227/2023-39, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/07/2014 a 10/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TANIA KARLA DE SOUSA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5559, no período de **30/10/2023 a 10/11/2023 (12 dias)**, para participar dos cursos “A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Módulo I : atuação preventiva” – 30h e “Desenvolvimento de equipe” – 10h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/10/2023, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612946** e o código CRC **9900970A**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 164.....	p. 2
Portaria 1265/2023 .....	p. 12
Portaria 1273/2023 .....	p. 13
Portaria 1274/2023 .....	p. 14
Portaria 1275/2023 .....	p. 15
Portaria 1276/2023 .....	p. 16
Portaria 1277/2023 .....	p. 17
Portaria 1278/2023 .....	p. 18
Portaria 100/2023 .....	p. 19
Portaria 101/2023 .....	p. 20
Portaria 102/2023 .....	p. 21
Portaria 103/2023 .....	p. 23
Portaria 104/2023 .....	p. 24
Portaria 105/2023 .....	p. 25
Portaria 106/2023 .....	p. 26
Portaria 107/2023 .....	p. 27
Portaria 108/2023 .....	p. 28
Portaria 99/2023 .....	p. 29
Secretaria-Geral.....	p. 30
Pautas de Julgamento 164.....	p. 30
Portaria 1265/2023 .....	p. 40
Portaria 1273/2023 .....	p. 41
Portaria 1274/2023 .....	p. 42
Portaria 1275/2023 .....	p. 43
Portaria 1276/2023 .....	p. 44
Portaria 1277/2023 .....	p. 45
Portaria 1278/2023 .....	p. 46
Portaria 100/2023 .....	p. 47
Portaria 101/2023 .....	p. 48
Portaria 102/2023 .....	p. 49
Portaria 103/2023 .....	p. 51
Portaria 104/2023 .....	p. 52

Portaria 105/2023.....	p. 53
Portaria 106/2023.....	p. 54
Portaria 107/2023.....	p. 55
Portaria 108/2023.....	p. 56
Portaria 99/2023.....	p. 57
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 58
Pautas de Julgamento 164.....	p. 58
Portaria 1265/2023.....	p. 68
Portaria 1273/2023.....	p. 69
Portaria 1274/2023.....	p. 70
Portaria 1275/2023.....	p. 71
Portaria 1276/2023.....	p. 72
Portaria 1277/2023.....	p. 73
Portaria 1278/2023.....	p. 74
Portaria 100/2023.....	p. 75
Portaria 101/2023.....	p. 76
Portaria 102/2023.....	p. 77
Portaria 103/2023.....	p. 79
Portaria 104/2023.....	p. 80
Portaria 105/2023.....	p. 81
Portaria 106/2023.....	p. 82
Portaria 107/2023.....	p. 83
Portaria 108/2023.....	p. 84
Portaria 99/2023.....	p. 85
Sumário.....	p. 86